CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VALMIR MARTINS DE CARVALHO

INDICAÇÃO Nº 108/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que estude a possibilidade de implantar faixa elevada de pedestre nos dois sentidos em frente ao Pórtico.

JUSTIFICATIVA

.

A indicação tem grande necessidade devido inúmeras ocorrências de acidentes no local, sem segurança para pedestres na travessia, além de organizar o trânsito para os motoristas que seguem apenas sua intuição sem auxílio, tal indicação além de contribuir na ordem do tráfego tanto de pedestre quanto dos veículos, visa reduzir e minimizar os riscos de eventuais novos acidentes no local.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2020

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
Vereador Autor